

Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Gabinete do Vereador Fábio Lemes

Site: www.teofilotoni.mg.leg.br E-mail: flemes2019@gmail.com



A Comissão, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO

Em 12 SET 2022

Projeto de Lei nº: 093 /2022

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova:

Art. 1º - Fica denominada Travessa Cleusa de Jesus Martins Tavares, a travessa situada na esquina da Rua José Roberto Ramos no bairro São Francisco que dá acesso a Rua Júlio Haveisem Bairro São Jacinto, nesta cidade de Teófilo Otoni.

Art. 2º - A prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação às concessionárias, tais como: Companhia de Saneamento de Minas Gerais-COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG, Companhias de Telefonia Móveis e Fixas da cidade, Companhia Brasileira de Correios e Telégrafos e Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 31 de agosto de 2022.

Fábio Lemes de Souza
Vereador - Avante

Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Anexo I
Protocolo Nº 509

Data 02.10.2022

Hora 16:15

Câmara Municipal de Teófilo Otoni - Minas Gerais
Nº 170 - Praça Tiradentes

Secretária